

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
SANA – SANAPA**

EDITAL SANAPA Nº 005/2024

A Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Sana - SANAPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.172/2001, que cria a Área de Proteção Ambiental do Sana, APA do Sana, 6º Distrito de Macaé-RJ, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 075/2002 e editado pelo Decreto nº 020/2018, respeitosamente, convoca as entidades representantes da sociedade civil organizada e do poder público (conforme disposição regimental interna), todos os Conselheiros e convida toda a comunidade interessada para participar da Reunião Ordinária do referido Conselho a ser realizada, em formato presencial, no dia 27 de junho de 2024, quinta-feira, às 09h00min (e, em segunda convocação, às 09h30min), com término previsto para as 12h00min, no seguinte endereço: Espaço Toca do Lobo, Rua da Glória, s/nº, Sana – Macaé/RJ.

A Reunião Ordinária, objeto do presente Edital, terá a seguinte pauta:

Pauta:

- Apresentação do processo administrativo SEMAS nº 70724/2024 – Requerimento de Licença Ambiental para reforma da ponte sobre o Rio Pombo;
- Aprovação de Resolução do SANAPA que dispõe sobre normas e critérios para acesso e usos dos atrativos naturais de interesse público na Área de Proteção Ambiental do Sana.
- Regularização da composição do Conselho;

Macaé, 19 de junho de 2024.

**Isaura Sales da Silveira Monteiro
Presidente do SANAPA**

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Portaria 76/2024

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - publicar a Comissão de Fiscalização às Atas de Registro de Preço nº05/2024,06/2024 e 07/2024 – referentes a material de escritório e papelaria, provenientes do Pregão Presencial SRP Nº001/2024.

- Egberto Santuchi Rocha – Matrícula nº4068-1 – Fiscal Técnico
 - Ueliton Flores Zumpichati – Matrícula nº 5743-6 – Gestor do Contrato
 - Fabíola de Oliveira Lima – Matrícula nº 5674-0 – Fiscal Administrativo
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 18 de junho de 2024.

Macaé, 20 de junho 2024

**ISABELA FERREIRA SANTOS
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Mat. 6028-3**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição nº 826, Ano IV, de 10 de outubro de 2023, na página 12, no Extrato de termo de Doação nº 01/2023:

Onde se lê: “Data da assinatura: 14 de setembro de 2023”

Leia-se: “ Data da assinatura: 17 de outubro de 2023”

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O
TRÂNSITO



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

